



Quarta-feira, 24 de Setembro de 2014

II Série - N.º 91

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e, para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Despacho n.º 2795/14:

Desvincula Domingas António Neto, para efeitos de reforma.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 2796/14:

Nomeia definitivamente Alberto José Ganga, Quiris de Carvalho, Ana Maria da Cruz, Antunes Bilhete Machado Jamba, Isabel Cruz, Joaquim Pedro, Luís Venâncio Fernandes, Jesus Alfredo Calunga, José Domingos Pascoal, Miranda Ferreira, Ventura António Bejoco Manyama, Porfírio da Fonseca Mambo, Albina Victor, António Guengo, António José Baptista, António Tchivandja, Augusta Natumba Samuel, Celestino Tomás, Ermelinda Mbundu, Esperança Marta Calende da Silva, Evaristo António, Laurinda Depeta, Manuel de Carvalho A. Bettencourt, Maria Eiala, Mariana Chilombo, Marta Francisco, Matias Luís Hilário, Frederico David Ana Pedro, João Sebastião Bage, Ambrósio Muchombo, Amélia Nacapia, Angelino Pinto Henriques, Cíntia Ludmila Águas Monsanto, Deolinda do Ceu Batalha, Gabriela Domingos Sampaio, Genoveva Brito Pereira, Joana Céu Batalha, Joaquina Jerónimo V. Pereira, José Arnaldo, Lindenia da Conceição, Luís Siku, Mafalda Teresa, Margarida Cole Paulina, Maria Alice, Maria Dombuela, Matos Félix, Miguel Dala Gaita, Silvano Kambimbi, Teresa Marica, Tonito Santos, Victorino José, Xavier Tavares, Abreu Andrade Sungue Pascoal, Adão António Quissanga, Adão Manuel, Adão Matheus Dembo, Adclino Mussunda, Alfredo Simão, Ana Paula Silvestre, Antonica Joana Romão Horácio, António Alexandre Francisco, Azevedo Daniel, Belita Domingos Macola, Carlos José, Carlos Vicente, Constantino Evaristo Jaime, Delfina Domingos Mujinga, Domingos Albano Simão, Ezequiel da Costa, João António Lopes, João Gomes Mundomba, João Manuel, José João Mucage, Lídia Antonica Paulo Mário, Maneco Pedro Manuel, Manuel João Francisco Catungui, Manuel Francisco, Manuel Franklin Lando Bruto, Maria Albertina da Silva Minguês, Maria da Conceição A. Bernardo, Maria da Conceição Isalino, Miguel Manuel, Milagre Manuel Zamba, Salvador Luís Domingos, Dinis Eduardon Quissoa, Lowa Miguel, Clementina Francisco Luís Domingos, Adelino Kanhandi Felisberto Honório, Ana Evelina Capela Domingos, Bibiana Mariana Tchingue, Carla Emília Capitango Bira, Crista Carlos Pereira, Custódio David Mucanda, Daniel Kassimbo Pacheco, Elizete Manguengue Mununga, Luzia Lourena de Lemos Maria, Madalena Jovate Correia, Marinelo

Márcio B. Zola, Mauro Nelson Carlos Bettencourt, Peter Valdemiro Pereira Correia, Valentino Isildo Catolo, Weia Emanuel Jordão Dias, Adriana Suzana Dimingile, Domingas Muandgo Lourenço, Eliza Helena Madureira, Hermenegildo António João, Natacha Isabel Alfredo Mulaza, Orlando Adão Bernardo Gongga, Sebastião Macumona dos Santos Sena, Spranger Gonçalves Agostinho, Miguel José Kassengue Manuel, Cecília Caculo Samuhongo, Joana Yolanda Chimbunda Dongala, Laurinda Vanda Lando Gomes Costa, Joelma Domingos Alfredo, Tiago Domingos Pedro Miguel e Catarina Mateus Miguel, colocados na Conservatória dos Registos Civil do Bengo.

Despacho n.º 2797/14:

Nomeia definitivamente Domingos André Diogo, Ernesto Chilala, Filipe André Munhongo, Joana Sebastião A. Nunes, Manuela da Conceição Leão Neto, Victorino Vaco Muxinga, Sebastião João de Inglês Mulanvo, Agostinho da Costa Pereira da Gama, Domingos Adão João Dembo, Nelson Afonso Abel, Nica Judice Fortunato da Silva, Evita Maria Fortunato António Rodrigues, Menguinha Luise de Miranda, Albino Morais Simão da Costa, Alex Miranda José, Amélia Canda Fruta Caingoma, Ana Cecília Navissenga Lopes, Bartolomeu António Miguel da Silva, Cecília da Costa Pereira da Gama, Domingas Henda Vieira, Domingos Luis Issenguele Canda, Ebenezer Emilia Elizabeth Nkosi, Eduardo Lopes Monteiro, Egaz Fidel Mandala Tuti, Erydson do Rosário A. Gonçalves, Georgete Pereira de Carvalho, Isaías Manuel Francisco Neto, José Matias Mazissa Joaquim, Manuel Biete Alfredo, Marquinhos Feliciano Gonçalves, Ofélia Irandino Cardoso Graciano, Pedro Simão António Tomás, Pinto João Pedro, Rosa de Castro, Sandra Mauricio Quissua, Sebastião João do Inglês Mulanvo, Afonso João Miguel, Aldemiro Marcelo Agostinho, Aníbal Domingos Gaspar, António Mucanza Bunga Ganga, Augusta da Conceição Joaquim, Brice Pedro Makama Tomás, Cláudia Baptista Arsénio, Divua Luís Sebastião, Domingas Cabeto Mussambo, Domingos da Silva Quileba, Francisca Madalena de Sousa Mateus, Francisco José Sessa Paulo, Inês da Silva Chilala, Isaac Miguel António, Leonor Maria Carlos Adão, Letícia Carla Adelaide Santana, Lopes Manuel Miginga, Luísa da Fonseca Quintas, Lurdes da Glória B. Mulassa, Maria Almeida R. Morais, Maria Beatriz S. Gomes, Maria Canjila Afonso, Mário de Oliveira, Pascoal Augusto Mussunda Quileba, Rafael Rodrigues S. e Costa, Rosa Pascoal Ernesto, Salvador Abreu Pinto Adão, Sebastião Luís Guimarães, André Francisco Rufino, António Leitão Ribeiro Felgueira, Isabel João Gomes Carlos, Irene Domingas Matoso Neto, Leonel Bartolomeu Leão, Maria de Fátima Vemba Cidade, Soares João Lourenço, Filomena de Castro e Manuela Alexandre Lourenço, colocados no Tribunal Provincial do Bengo.

Despacho n.º 2798/14:

Nomeia definitivamente Jaime Sacramento Tavares, António Sebastião João Mulanvo, Domingos Gomes Carlos, Sara Barroso Neto, Sandra Filipe Domingos Manuel, Zito José, Augusto Armando Paulo, Capita Issenguele Simão, Kátia Braguês de Almeida Feijó, Maura Cassova Pinto Lourenço, Domingos Manuel Francisco, Edson Alfredo Mulassa, Eloiza Marlene António Victor, Jorge Domingos F. Gaspar, Félix Miguel Canatamina, Maria Delgada Esteves, Pedro Sebastião, Suzana António Mateus G. Kanema, Vita António Viegas, Yachine Rivelino Ramos Braga, António Sebastião Cromes, Domingos da Costa Pereira da Gama, Evita Maria Fortunato António Rodrigues, Makuntina Sebastião Gomes, António Bernardo Francisco, João Maquenga, Samuel Ernesto, Soares João Lourenço, Analidio Cláudio Chissingui Jorge, Arminda da Conceição Mardoso, Francisco Xavier G. Alberto, José Adão Simão Pitra, Agostinho André da Cunha, Dino Filipe Domingos, Domingas Filipe Salvador, Maria Lopes José, Pedro João Bartolomeu Ganga, Francisco Moniz da Rocha, Carla Arlete Simão da Silva, António Zito Cafaia, Maricel Pedro Atieniza e Adão Paulino Adão, colocados no Departamento Provincial da Identificação Civil e Criminal do Bengo.

Despacho n.º 2799/14:

Nomeia definitivamente Armindo Xilicno, Teresinha Ipanga, Antonica Cussamba, Joana Tomás, Fernanda Vimbuando Ribeiro Soares, José Chissola Chissua, Alberto Cuchi, Evaristo Fernando Miúdo Mingas, Cláudia Changa Manganda, José Sambumba, Adão Domingos Riangué, Abel Muginga José, Domingos Afonso Lino Lopes, João Lucas, José Tonito, Jordão Manguenda Kainda Baptista, Judite Manuel Suzana Cangahi, Marques Bernardo, Octávio Mussende Alberto, Lourenço dos Anjos de Nascimento e Selson Benjamim de Fátima Martins, colocados no Tribunal Provincial da Lunda-Sul.

Despacho n.º 2800/14:

Nomeia definitivamente António Inhingui Cassanguir, Leonor Esperança Gaspar, Anabela de Jesus Ndumba, Augusto Daniel, Domingos António Muanda, Maria Alice Fernandes, Albino João Isabel Tchipi, Engrácia A. Nunes Mussolo, Jonas Dinis, Matos Cardoso, Alzira Idalina Mateus Seúlo, Orlando David Inácio, Angélica Gambo Macuiz Filipe, André Manuel, Anacleto Odete de Clara Laurindo, António Chipoiá Cajinga Mucumbe, Caridade Joana de Fátima Chimupi Lumanga, Danilo Silas Bernardo Ungaji, Jorgito Cavulamine, Flávio Miguel Cândido, Reginaldo Gastão, Roberto Punga Costa Utende, Salomão Txaculutue, Sérgio Kembuisa Yava Bernardo, Santos Caquembo Sapalo e Vilmina da Conceição Johanes, colocados no Departamento Provincial do Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Lunda-Sul e Departamento de Identificação Civil e Criminal da Lunda-Sul.

Despacho n.º 2801/14:

Nomeia definitivamente Diamantino Fiopeni Sapopi Olenongo, Carlos Lipuleni, Filipe Teixeira de Moraes Ramos, Ives do Espírito Santo Ndiholike Penehaso Nicácio, Jerusalém Merciano de Jesus Hisinyimili, Joswa Nandainoma e Maria Madalena Lopes Miguel Mafe, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Cunene.

Despacho n.º 2802/14:

Nomeia definitivamente Alberto Muhoco, Fausta Ngenonhe, Fernando Adriano Kahavila, Fernando Alberto Mufuati, Inácio Nduama, Sofia Kambundo Reis, Luísa José Moraes e Wilson dos Santos Sapalo Arcanjo, colocados no Cartório Notarial do Cunene.

Despacho n.º 2803/14:

Nomeia definitivamente Nair Maria Wapota Bandeira da Silva, Esmeralda Efigénia Vialengue, Ireno Nouta Domingos Nambalo e Jorge Alberto de Freitas Barros, colocados no Tribunal Provincial do Cunene.

Despacho n.º 2804/14:

Nomeia definitivamente Alberto Chicola, Carvalho Cadeia Leonardo, Luís Mucuta, Madalena Munda, Manuel Baptista, Manuel Mateus João, Miranda Muacasanga, Paciência Rodrigo, Palmeira Suzette Canhinda, Paulino Quizage Nguji, Pinto Gonçalves, Severino dos Santos Muaxi, Zingro Muatxina, Carlos Muembuena, Bastão Chicolassonhi, Cristina Faustino, Eduardo Agostinho, Francisca

Ontoner, Francisco Funda Chacuanda, Luísa Manuel, Maria Maria Sumutula, Micas André, Paulo Isaac Salutongo, Adélia Francisco Margarida, Chigica Armando Zeca, Domingas Marlene Chacuanda, Evaldo António Severino, Faustino Domingos Massanga, João Filipe Almeida, Mosse Muhunganceno, Olga Muteba Rui, Paulo Iambo, Paulo Osvaldo Fernando Dinis e Rita da Costa Cambundo, colocados no Departamento Provincial da Identificação Civil e Criminal da Lunda-Norte.

Despacho n.º 2805/14:

Nomeia definitivamente Baptista Kambinda, Cecília Popieynawa Daniel, Samuel Quessongo, Ausêncio Sebastião, Fernanda de Jesus Anacleto Tarciso, Francisco Xisto Pio, Moisés da Caiombala, Prudêncio Altino Nafimanekwe, Cristiano Swiwanifeni Ndawedapo, Gerson Kalute Kessongo, Mingota Cadiso Sumbula de Jesus e Silva Cahilana Tchifolo, colocados no Tribunal Provincial do Cunene.

Despacho n.º 2806/14:

Nomeia definitivamente Maria da Conceição Ngusso, Mário Alberto Muachingue, Ana Lourdes da Costa Ndala Tchihluka, Carlos Manuel Cujicuenhi, Teresa Muari Mateus, Baptista Muacanhica, Jogasse Maquenga, Verónica Samba José, Augusto Castigo Alfredo, Manuel Canhica, Olávia Isabel Chilombo, Agostinho Uzana, Benvindo dos Santos Muaia Teresa Agostinho, Bernabé Tchizengo de Oliveira, Domingos Cabinda, Jorge Wazanga Muazulamina, Lurdes de Fátima Miranda Seabra e Pedro Maria Cabaça João, colocados no Cartório Notarial da Lunda-Norte.

Despacho n.º 2807/14:

Nomeia definitivamente Alfredo Tcintuei, Custódio Singue, Celestino Avelino, Inata Delfina Nzau Texinguita, Domingas Isabel, Sebastião dos Anjos Ferreira António, Alfredo Francisco, Joana Tchilombo, Caviar Cambonga, Cecília Catumbo Canhanga, Sapinho Tchipuapua Sabonete, Teresa Jauca Manuela, Antónia dos Anjos Lemos, Albino José, Josefa Maria Tyimbonde Huambo, Josefina Aida Luvunga Messele, Maria Carolina Alfredo, Maria da Conceição, Inácio Edson Lundango Chilai, José Xavier, Damásio Guio Bakissa, Deolinda Nangombe António, Tomás André Cardoso António, André Tchipucungo Mohojolo Mutima, Arcanjo Miguel Napoleão, Arlindo Tchivwana Jamba, Arnaldo César Nduluka, Eusébio Afonso Cassapa Pessambali, Fernando Tubi Yoka Mosse, Florença Teresa Pereira Chivinga Canende, Henriqueta Adália Sakelo, Domingas Tatiana Caldeira Correia Vaz Martins, Estévio Paquete de Paiva, Redor Hanid Chissende Savilomibo, Yuma Irene Júlio Casimiro, Tatiana Filomena Matos Fidalgo e Teresa Luísa Inácio Dias, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Namibe.

Despacho n.º 2808/14:

Nomeia definitivamente Agostinho Manuel Salvador, André António João, António Florentino, Damião Mateus António, Adélio da Purificação André Vicente, Distinto Quinzenge Tandala, Domingos Gaspar Humba, José António Matias, Fulgêncio dos Marteres da Costa Vicente, Belmira Hebo Brandão Pedro, Edelbrando Domingos Francisco António, Isidro Coutinho João, Joana da Conceição Luís Manuel, Ludi Vasco António, Manuel André João, Nginanau D. Luanvuiki, Alfredo João F. Domingos, António José M Luís, Arcanjo Manuel Pinto, Celeste das N. da Costa, Gilberto Moraes Florentino, Ildebrando D. Francisco António, Ana Paula Jerónimo, Hélder de Oliveira Ferreira, José Manuel Sangilo de Sousa Ambriz, Mário Alberto Cristóvão e Pedro António Gonçalves, colocados no Tribunal Provincial do Kwanza-Norte.

Despacho n.º 2809/14:

Nomeia definitivamente Gregório Alves da Ressurreição, Manuel André Canhinguique, Conde Valdemiro Hilário, Pedro João Adolfo Lufugi, Mirna Luísa Esperança Barbosa, Maria Domingas Sacuiaia, Lupue Teófilo, Paciência Helena Ana Gonçalves, Naweji Alda Diur Benjamim e Sozinho Mavunda Catengo Raúl, colocados respectivamente no Cartório Notarial da Comarca da Lunda-Sul e no Cartório Notarial da Lunda-Sul.

Despacho n.º 2810/14:

Nomeia definitivamente Celson Atanásio Augusto Massolo, Ambrósio Evandro Domingos da Silva, Bumba Ilunga, Banza Mugibu Wa Kalengue, Bernardo Isaías Afonso, Cheme Kuwaha Graciete, Cláudia Tânia Sauca, Mário Domingos Mucuta, Odete Kalumbo Augusta Venâncio, Ruben Jacob Rodrigues, Vanda Elizabeth Amélia Moutinho e Sebastião Matoca Vicente, colocados na Conservatória dos Registos da Lunda-Sul.

Despacho n.º 2811/14:

Nomeia definitivamente Fernando Cefa Dias, Calau Cabeia, Daniel Amaro Jorge, Elísio Uanga Uazeia, Hélder Antunes Saluhungo Maxingo, Marsseta Etina Muvunbo, Miroslava Teresinha Audácio, Rosária Ngueve Martins, Engrácia Anabela Nunes Mussolo, Jorgina Fátima Pezo Puto, Edson Estanislau Manuela António, Francisco Salvador Relógio, Hermenegildo Adélia da Silva, Luvus Teleca Alfredo, Ventura Simão, Pedro C. Mahaco Chyonga, Aida Inês Francisco, Alice Lemba Conceição Ernesto, Anabela Zangue, Beatriz Margarida Paula Gonçalves, Celeste Domingas, Cláudia Deolinda Mussundeca, Eugénia Faria M. Rodrigues, Paulina Ngueve, Carlos Segunda Jeremias, Massonji da C. Muhongo e Juliana Jacinto João, colocados na Delegação Provincial da Justiça e dos Direitos Humanos da Lunda-Sul.

Despacho n.º 2812/14:

Nomeia definitivamente Francisco Júlio Viagem, Jovilina Ngueve Jundo Capingana Madeira, António Joaquim Queiroz, Avelino Epalanga Fernando Kapitango, José Elias Capitango, José Fernando, Lino Monteiro Solano Kupenga, Manuel F. Ventura Domingos, Manuel Sabalo da Fonseca, Marcela Rosa Silva Bacelar, Marcos Castro Gunza, Maria Domingos F. Diogo, Maria Fernando da Silva, Paulo Daniel, Costa Manuel Bringo, Jacinta Ventura Jacinto Barros, Margarida Joaquim, Maria Teresa Francisco, Antonica António Quimbundo, Benvinda Simão Castro, Gamboa Vital, Pedro Clemente, Teresa Adriano, Daniza Marcelo, Malanga Joaquim Jaime, Nelson António Francisco, Pedro Esteves, Raúl Manuel Pinoca, Zacarias Francisco dos Santos Ngola, Alberto Graça da Costa, Ana Ermelinda Sicunda Baião, André Ventura Bastos, Armando Daniel da Conceição Malaquias, Cláudia Joaquim Bumba Cabo, Domitília Luacuti B. Musanguissa, Elsa Madalena Capingana Madeira, Gildo Maurício de Oliveira, Horácio José Chiquito, José Luis, Moreira Manuel, Nelson Manuel Calunga, Núria Amarilda Francisco Pereira dos Santos, Odete Alumbu Bimbim Londjala, Sansão dos Santos Troco da Silva e Velhinho dos Santos Chipenda Daniel, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Kwanza-Sul.

Despacho n.º 2813/14:

Nomeia definitivamente Jorge Calci, Madalena Chilombo, Elisa Germano Alberto Gonçalves, Esperança Linda Henrique Chissingui, Júlio Adriano, José Pascoal, Miguel Sapalalo Wassuluvala, Adalberto dos Santos Mateus e Silva, Luso Danga Afonso Pedro, Olgário Jerónimo Inácio Tavares, Américo Jamba Tchilingutilla, Joveth António, Marcelino Cassuende, Flávio Anádio Cambinda, Kalunga Ngongo Correia, Laura Idalina Chitumba, Nancy Florinda de Menezes Arcanjo, Pedro Fontes Mussumeno, Teresa Noémia Culembalala, Adelmo Domingos Lello Pereira Bravo, Adriano Domingos Silva David, Alexandrina Hambeleleny Gabriel Haleingue, André Pedro Matona, Angelina Garcia dos Santos, Angelina Mualoia Calenga, Ângelo Caumba Paulo Gomes, António Camuele Ventura Lucamba, António Castigo Muamununga, António de Oliveira, Arlete Tchapopoia Lucas, Armandina Nené Nacachipete Acienito, Bento César João, Daniel Hungulo Graça, Delfin Xavier, Edna Felícia Zacarias, Eduardo Matos Raúl, Eginayde Angélica do Rosário Alleluya, Elsa Albina Isaías Guerra, Isabel Patrícia Pimentel Cristóvão, Josefina Afonso de Carvalho, Inácia Tytiki Gulonda Canivete, Leonora Silvino Aspirante Cambuneu, Maria Esperança da Silva Luvinda Cussema, Olindo Júnior Machado Irmão e Vanusa Cláudia Giloi Bandula, colocados no Tribunal Provincial do Namibe.

Despacho n.º 2814/14:

Nomeia definitivamente António Guilherme de Jesus Baptista, Adje Mário do Rosário Sabi, Adelaide dos Santos, Ana Bayeta Guende Pacheco Cativa, Ana Tchicumbo, Floriana Natália, Francisca Typita, Nazaré Bernardo, Madalena Augusta Tamegão, Avelino Domingos, Susana Kawape, Yeyka Nglayokulo Nontila Kamati, Francisco Bual, Augusto Paiva, Agostinho Justo Javala Uyamba, Ana Laura Adriano Muxixeny, André Cachipuca Namuele, André Domingos Molossande, Anicédia Clara Elirgui de Chova, Flora Ngunga Capamba Rómulo Sabonete, Francisco Chiteculo Chicunga, Francisco do Rosário Chihambo Quilandi, Franklim Julião Adão Correia, Yolanda Domingas Bilhete Pelinganga Morais, Ismael Lutuima Felisberto Baptista, João Fernando Matias, Júnior Sebastião Miranda, Mário António Kalambo, Mauro Hélio Barbosa Maio, Natália Maria Coimbra, Nethania Ana Correia Rafael, Bartolomeu Francisco Bambi Chibia, Celestina Luteto, Pedro Fina Hatcimuele Cabonde e Rui dos Santos Cardoso Van-Dünem, colocados na Conservatória dos Registos Civil da Comarca do Namibe.

Ministério da Agricultura**Despacho n.º 2815/14:**

Desvincula Hilhauc Bungo Tchiculica, Encarregado não Qualificado, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Veterinária, para efeitos de reforma.

Ministério do Comércio**Despacho n.º 2816/14:**

Dá por finda a comissão de serviço que Francisco Escórcio vinha exercendo nas funções de Técnico de Informática do Gabinete da Ministra.

Governo Provincial de Luanda**Despacho n.º 2817/14:**

Desvincula Rita Jacinto, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2818/14:

Desvincula Domingos António Diogo, Operário Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2819/14:

Desvincula Rita Caculo Undolo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2820/14:

Desvincula Elisa Bernardo de Oliveira, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2821/14:

Desvincula Rita Dembele, Técnica Principal de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2822/14:

Desvincula Elizabeth Maria Sebastião de Faria, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2823/14:

Desvincula Rodrigues Quioza Ndua, Operário Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2824/14:

Desvincula Teresa Carvalho, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2825/14:

Desvincula Fernando Facada, Encarregado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2826/14:

Desvincula Feliciano Nana, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2827/14:

Desvincula Filomena Alexandre Dias, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2828/14:

Desvincula Henriqueta Candeia, Professora do Ensino Primário, Diplomado do 2.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2829/14:

Desvincula Gaspar João Neto, Professora do Ensino Primário, Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2830/14:

Desvincula Isabel Princesa Melo dos Santos Pegado, Técnica Principal de Segunda, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2831/14:

Desvincula Isabel Lopes António, Professora do Ensino Primário, Auxiliar do 2.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2832/14:

Desvincula João Armando, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2833/14:

Desvincula João Sebastião Neto, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2834/14:

Desvincula José Pedro Mendes, Operário Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2835/14:

Transfere Alice da Conceição Henriques Domingos, Professora do Ensino Primário Diplomado do 6.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para o Ministério da Educação.

Despacho n.º 2836/14:

Transfere Bonifácio Ferraz Longo, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para o Ministério da Educação.

Despacho n.º 2837/14:

Coloca António João Candeeiro, Enfermeiro Auxiliar do 1.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 2838/14:

Coloca Nazaré Vicente, Inspector Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal deste Governo.

Despacho n.º 2839/14:

Nomeia Gaspar Manuel António de Freitas para a categoria de Assessor.

1. É Domingas António Neto, desvinculada do serviço, para efeitos de reforma, nos termos do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 2796/14 de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, determino:

i) São os Conservadores de 3.ª Classe, colocados na Conservatória dos Registos Civil do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Alberto José Ganga;

2. Quiris de Carvalho.

ii) São os Conservadores-Adjuntos, colocados na Conservatória dos Registos Civil do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Ana Maria da Cruz;

2. Antunes Bilhete Machado Jamba;

3. Isabel Cruz;

4. Joaquim Pedro;

5. Luís Venâncio Fernandes;

6. Jesus Alfredo Calunga;

7. José Domingos Pascoal;

8. Miranda Ferreira;

9. Ventura António Bejoco Manyama;

10. Porfírio da Fonseca Mambo.

iii) São os 1.ºs Ajudantes de Conservador, colocados na Conservatória dos Registos Civil do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Albina Victor;

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 2795/14 de 24 de Setembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea d), do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

2. António Guengo;
3. António José Baptista;
4. António Tchivandja;
5. Augusta Natumba Samuel;
6. Celestino Tomás;
7. Ermelinda Mbundu;
8. Esperança Marta Calende da Silva;
9. Evaristo António;
10. Laurinda Depeta;
11. Manuel de Carvalho A. Bettencourt;
12. Maria Eiala;
13. Mariana Chilombo;
14. Marta Francisco;
15. Matias Luís Hilário;
16. Frederico David Ana Pedro;
17. João Sebastião Bage.

iv) São os 2.ºs Ajudantes de Conservador, colocados na Conservatória dos Registos Civil do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Ambrósio Muehombo;
2. Amélia Nacapia;
3. Angelino Pinto Henriques;
4. Cíntia Ludmila Águas Monsanto;
5. Deolinda do Céu Batalha;
6. Gabriela Domingos Sampaio;
7. Genoveva Brito Pereira;
8. Joana Céu Batalha;
9. Joaquina Jerónimo V. Pereira;
10. José Arnaldo;
11. Lindenia da Conceição;
12. Luís Siku;
13. Mafalda Teresa;
14. Margarida Cole Paulina;
15. Maria Alice;
16. Maria Dombuela;
14. Matos Félix;
15. Miguel Dala Gaita;
16. Silvano Kambimbi;
17. Teresa Marica;
18. Tonito Santos;
19. Victorino José;
20. Xavier Tavares;
21. Abreu Andrade Sungue Pascoal;
22. Adão António Quissanga;
23. Adão Manuel;
24. Adão Mateus Dembo;
25. Adelino Mussunda;
26. Alfredo Simão;
27. Ana Paula Silvestre;
28. Antonica Joana Romão Horácio;
29. António Alexandre Francisco;
30. Azevedo Daniel;

31. Belita Domingos Macola;
32. Carlos José;
33. Carlos Vicente;
34. Constantino Evaristo Jaime;
35. Delfina Domingos Mujinga;
36. Domingos Albano Simão;
37. Ezequiel da Costa;
38. João António Lopes;
39. João Gomes Mundomba;
40. João Manuel;
41. José João Mucage;
42. Lídia Antonica Paulo Mário;
43. Maneco Pedro Manuel;
44. Manuel João Francisco Catungui;
45. Manuel Francisco;
46. Manuel Franklin Lando Bruto;
47. Maria Albertina da Silva Mingues;
48. Maria da Conceição A. Bernardo;
49. Maria da Conceição Isalino;
50. Miguel Manuel;
51. Milagre Manuel Zamba;
52. Salvador Luís Domingos;
53. Dinis Eduardon Quissoa;
54. Lowa Miguel;
55. Clementina Francisco Luís Domingos.

v) São os Oficiais Auxiliares de Conservador de 2.ª Classe, colocados na Conservatória dos Registos Civil do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Adelino Kanhandi Felisberto Honório;
2. Ana Evelina Capela Domingos;
3. Bibiana Mariana Tchingue;
4. Carla Emília Capitango Bira;
5. Crista Carlos Pereira;
6. Custódio David Mucanda;
7. Daniel Kassimbo Pacheco;
8. Elizete Manguengue Mununga;
9. Luzia Lourena de Lemos Maria;
10. Madalena Jovate Correia;
11. Marinelo Márcio B. Zola;
12. Mauro Nelson Carlos Bettencourt;
13. Peter Valdemiro Pereira Correia;
14. Valentino Isildo Catolo;
15. Weia Emanuel Jordão Dias;
16. Adriana Suzana Dimingile;
17. Domingas Muandgo Lourenço;
18. Eliza Helena Madureira;
19. Hermenegildo António João;
20. Natacha Isabel Alfredo Mulaza;
21. Orlando Adão Bernardo Gongga;
22. Sebastião Macumona dos Santos Sena;
23. Spranger Gonçalves Agostinho;

24. Miguel José Kassange Manuel;
25. Cecília Caculo Samuhongo;
26. Joana Yolanda Chimbunda Dongala;
27. Luarinda Vanda Lando Gomes Costa;
28. Joelma Domingos Alfredo;
29. Tiago Domingos Pedro Miguel;
30. Catarina Mateus Miguel.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguera*.

Despacho n.º 2797/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, determino:

- i) São os Escrivães de Direito de 1.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Domingos André Diogo;
2. Ernesto Chilala;
3. Filipe André Munhongo;
4. Joana Sebastião A. Nunes;
5. Manuela da Conceição Leão Neto.

- ii) São os Escrivães de Direito de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Victorino Vaco Muxinga;
2. Sebastião João de Inglês Mulanvo;
3. Agostinho da Costa Pereira da Gama;
4. Domingos Adão João Dembo;
5. Nelson Afonso Abel;
6. Nica Júdice Fortunato da Silva;
7. Évita Maria Fortunato António Rodrigues;
8. Menguinha Luise de Miranda.

- iii) São os Ajudantes de Escrivão de Direito de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Albino Morais Simão da Costa;
2. Alex Miranda José;

3. Amélia Canda Futa Caingoma;
4. Ana Cecília Navissenga Lopes;
5. Bartolomeu António Miguel da Silva;
6. Cecília da Costa Pereira da Gama;
7. Domingas Henda Vieira;
8. Domingos Luís Issenguele Canda;
9. Ebenezer Emília Elizabeth Nkosi;
10. Eduardo Lopes Monteiro;
11. Egaz Fidel Mandala Tuti;
12. Erydson do Rosário A. Gonçalves;
13. Georgete Pereira de Carvalho;
14. Isaías Manuel Francisco Neto;
15. José Matias Mazissa Joaquim;
16. Manuel Biete Alfredo;
17. Marquinhos Felicina Gonçalves;
18. Ofélia Irondino Cardoso Graciano;
19. Pedro Simão António Tomás;
20. Pinto João Pedro;
21. Rosa de Castro;
22. Sandra Maurício Quissua;
23. Sebastião João do Inglês Mulanvo.

- v) São os Oficiais de Diligências de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Afonso João Miguel;
2. Aldemiro Marcelo Agostinho;
3. Aníbal Domingos Gaspar;
4. António Mucanza Bunga Ganga;
5. Augusta da Conceição Joaquim;
6. Brice Pedro Makama Tomás;
7. Cláudia Baptista Arsénio;
8. Divua Luís Sebastião;
9. Domingas Cabeto Mussambo;
10. Domingos da Silva Quileba;
11. Francisca Madalena de Sousa Mateus;
12. Francisco José Sessa Paulo;
13. Inês da Silva Chilala;
14. Isaac Miguel António;
15. Leonor Maria Carlos Adão;
16. Leticia Carla Adelaide Santana;
17. Lopes Manuel Miginga;
18. Luísa da Fonseca Quintas;
19. Lurdes da Glória B. Mulassa;
20. Maria Almeida R. Morais;
21. Maria Beatriz S. Gomes;
22. Maria Canjila Afonso;
23. Mário de Oliveira;
24. Pascoal Augusto Mussunda Quileba;
25. Rafael Rodrigues S. e Costa;
26. Rosa Pascoal Ernesto;
27. Salvador Abreu Pinto Adão;
28. Sebastião Luís Guimarães;

29. André Francisco Rufino;
30. António Leitão Ribeiro Felgueira;
31. Isabel João Gomes Carlos;
32. Irene Domingas Matoso Neto;
33. Leonel Bartolomeu Leão;
34. Maria de Fátima Vemba Cidade;
35. Soares João Lourenço;
36. Filomena de Castro;
37. Manuela Alexandre Lourenço.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguiera*.

Despacho n.º 2798/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, determino:

- i) É Jaime Sacramento Tavares, Assessor de Identificação de 1.ª Classe, colocado no Departamento Provincial da Identificação Civil e Criminal do Bengo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.
- ii) São os Técnicos Superiores de Identificação Principal, colocados no Departamento Provincial da Identificação Civil e Criminal do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.
 1. António Sebastião João Mulanvo;
 2. Domingos Gomes Carlos;
 3. Sara Barroso Neto;
 4. Sandra Filipe Domingos Manuel.
- iii) São os Emissores de 1.ª Classe, colocados no Departamento Provincial da Identificação Civil e Criminal do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.
 1. Zito José;
 2. Augusto Armando Paulo;
 3. Capita Issenguele Simão.
- iv) São os Emissores de 2.ª Classe, colocados no Departamento Provincial da Identificação Civil e Criminal do Bengo, nomeados definitivamente

nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Kátia Braguês de Almeida Feijó;
2. Maura Cassova Pinto Lourenço;
3. Domingos Manuel Francisco;
4. Edson Alfredo Mulassa;
5. Eloiza Marlene António Victor;
6. Jorge Domingos F. Gaspar;
7. Félix Miguel Canatamina;
8. Maria Delgado Esteves;
9. Pedro Sebastião;
10. Suzana António Mateus G. Kanema;
11. Vita António Viegas;
12. Yachine Rivelino Ramos Braga;
13. António Sebastião Cromes;
14. Domingos da Costa Pereira da Gama;
15. Evita Maria Fortunato António Rodrigues;
16. Makuntina Sebastião Gomes;
17. António Bernardo Francisco;
18. João Maquenga;
19. Samuel Ernesto;
20. Soares João Lourenço.

- v) São os Dactiloscopistas de 2.ª Classe, colocados no Departamento Provincial da Identificação Civil e Criminal do Bengo, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Analidio Cláudio Chissingui Jorge;
2. Arminda da Conceição Mardoso;
3. Francisco Xavier G. Alberto;
4. José Adão Simão Pitra;
5. Agostinho André da Cunha;
6. Dino Filipe Domingos;
7. Domingas Filipe Salvador;
8. Maria Lopes José;
9. Pedro João Bartolomeu Ganga;
10. Francisco Moniz da Rocha;
11. Carla Arlete Simão da Silva;
12. António Zito Cafaia;
13. Maricel Pedro Atienza;
14. Adão Paulino Adão.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguiera*.

Despacho n.º 2799/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, sobre os princípios a observar pela Administração Pública, determino:

- i) São os Escrivães de Direito de 1.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2011:
 1. Armindo Xilieno;
 2. Terezinha Ipanga.
- ii) São os Escrivães de Direito de 2.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2011:
 1. Antonica Cussamba;
 2. Joana Tomás.
- iii) É Fernanda Vimbuando Ribeiro Soares a Escrivã de Direito de 3.ª Classe, colocada no Tribunal Provincial da Lunda-Sul, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.
- iv) São os Ajudantes de Escrivão de Direito de 1.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2011:
 1. José Chissola Chissua;
 2. Alberto Cuchi.
- v) São os Ajudantes de Escrivão de Direito de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2011:
 1. Evaristo Fernando Miúdo Mingas;
 2. Cláudia Changá Manganda;
 3. José Sambumba.
- vi) São os Oficiais de Diligências de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014:

1. Adão Domingos Riangué;
2. Abel Mugginga José;
3. Domingos Afonso Lino Lopes;
4. João Lucas;
5. José Tonito;
6. Jordão Manguenda Kainda Baptista;
7. Judite Manuel Suzana Cangahi;
8. Marques Bernardo;
9. Octávio Mussende Alberto;
10. Lourenço dos Anjos de Nascimento;
11. Selson Benjamim de Fátima Martins.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguiera*.

Despacho n.º 2800/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, sobre os princípios a observar pela Administração Pública, determino:

- i) São os Assessores de Identificação de 2.ª Classe, colocados no Departamento Provincial do Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014:
 1. António Inhingui Cassanguir;
 2. Leonor Esperança Gaspar.
- ii) São os Técnicos Superior de Identificação Principal, colocados no Departamento Provincial de Identificação Civil e Criminal da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014:
 1. Anabela de Jesus Ndumba;
 2. Augusto Daniel;
 3. Domingos António Muanda;
 4. Maria Alice Fernandes;
 5. Albino João Isabel Tchipi;
 6. Engrácia A. Nunes Mussolo.
- iii) São os Emissores de 1.ª Classe, colocado no Departamento Provincial de Identificação Civil

e Criminal da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014:

1. Jonas Dinis;
2. Matos Cardoso.

iv) São os Emissores de 2.ª Classe, colocado no Departamento Provincial de Identificação Civil e Criminal da Lunda-Sul, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014:

1. Alzira Idalina Mateus Seúlo;
2. Orlando David Inácio.

v) São os Dactiloscopistas de 2.ª Classe, colocados no Departamento Provincial do Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014:

1. Angélica Gambo Macuiz Filipe;
2. André Manuel;
3. Anacleto Odete de Clara Laurindo;
4. António Chipoiá Cajinga Mucumbe;
5. Caridade Joana de Fátima Chimupi Lumanga;
6. Danilo Silas Bernardo Ungaji;
7. Jorgito Cavulamine;
8. Flávio Miguel Cândido;
9. Reginaldo Gastão;
10. Roberto Punga Costa Utende;
11. Salomão Txaculutue;
12. Sérgio Kembuisa Yava Bernardo;
13. Santos Caquembo Sapalo;
14. Vilmina da Conceição Johanés.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Mangueira*.

Despacho n.º 2801/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, determino:

i) É Diamantino Fiopeni Sapopi Olenongo, Emissor de 2.ª Classe, colocado no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Cunene, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

ii) São os Dactiloscopistas de 2.ª Classe, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Cunene, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

1. Carlos Lipuleni;
2. Filipe Teixeira de Moraes Ramos;
3. Ives do Espírito Santo Ndiholike Penehafo Nicásio;
4. Jerusalém Merciano de Jesus Hisinyimili;
5. Joswa Nandeinoma;
6. Maria Madalena Lopes Miguel Mafe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Mangueira*.

Despacho n.º 2802/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, determino:

i) São os Notários-Adjuntos, colocados no Cartório Notarial do Cunene, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Alberto Muhoco;
2. Fausta Ngenonhe;
3. Fernando Adriano Kahavila;
4. Fernando Alberto Mufuati;
5. Inácio Nduama.

ii) É Sofia Kambundo Reis, 1.ª Ajudante de Notário, colocada no Cartório Notarial do Cunene, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

iii) São os Oficiais Auxiliares de Notário de 2.ª Classe, colocados no Cartório Notarial do Cunene, nomeados definitivamente nos termos da alínea b)

do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Luísa José Moraes;
2. Wilson dos Santos Sapalo Arcanjo.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Mangureira*.

Despacho n.º 2803/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, determino:

i) É Nair Maria Wapota Bandeira da Silva, Escrivã de Direito de 3.ª Classe, colocada no Tribunal Provincial do Cunene, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

ii) São os Ajudantes de Escrivão de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Cunene, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Esmeralda Efigénia Vialengue;
2. Ireno Nouta Domingos Nambalo.

iii) É Jorge Alberto de Freitas Barros, Oficial de Diligências de 3.ª Classe, colocado no Tribunal Provincial do Cunene, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Mangureira*.

Despacho n.º 2804/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação

de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, determino:

i) São os Técnicos Superior de Identificação Principal, colocados no Departamento Provincial de Identificação Civil e Criminal da Lunda-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Alberto Chicola;
2. Carvalho Cadeia Leonardo;
3. Luís Mucuta;
4. Madalena Munda;
5. Manuel Baptista;
6. Manuel Mateus João;
7. Miranda Muacasanga;
8. Paciência Rodrigo;
9. Palmeira Suzette Canhinda;
10. Paulino Quizage Nguji;
11. Pinto Gonçalves;
12. Severino dos Santos Muaxi;
13. Zingro Muatxina.

ii) É Carlos Muembueno, Emissor de 1.ª Classe, colocado no Departamento Provincial da Identificação Civil e Criminal da Lunda-Norte, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

iii) São os Emissores de 2.ª Classe, colocados no Departamento Provincial da Identificação Civil e Criminal da Lunda-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Bastão Chicolassonhi;
2. Cristina Faustino;
3. Eduardo Agostinho;
4. Francisca Ontoner;
5. Francisco Funda Chacuanda;
6. Luísa Manuel;
7. Maria Marta Sumutula;
8. Micas André;
9. Paulo Isaac Salutongo.

iv) São os Dactiloscopistas de 2.ª Classe, colocados no Departamento Provincial da Identificação Civil e Criminal da Lunda-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Adélia Francisco Margarida;
2. Chigica Armando Zeca;
3. Domingas Marlene Chacuanda;
4. Evaldo António Severino;

5. Faustino Domingos Massanga;
6. João Filipe Almeida;
7. Mosse Muhunganeno;
8. Olga Muteba Rui;
9. Paulo Iambo;
10. Paulo Osvaldo Fernando Dinis;
11. Rita da Costa Cambundo.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguera*.

Despacho n.º 2805/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, determino:

- i) São os Escrivães de Direito de 1.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Cunene, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
 1. Baptista Kambinda;
 2. Cecília Popieynawa Daniel;
 3. Samuel Quessongo.
- ii) São os Escrivães de Direito de 2.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Cunene, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
 1. Ausêncio Sebastião;
 2. Fernanda de Jesus Anacleto Tarciso;
 3. Francisco Xisto Pio.
- iii) São os Escrivães de Direito de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Cunene, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
 1. Moisés da Caiombala;
 2. Prudêncio Altino Nafimanekwe.
- iv) São os Oficiais de Diligências de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Cunene, nomeados definitivamente nos termos da alínea b)

do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Cristiano Swiwanifeni Ndawedapo;
2. Gerson Kalute Kessongo;
3. Mingota Cadiso Sumbula de Jesus;
4. Silva Cahilana Tchifolo.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguera*.

Despacho n.º 2806/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, determino:

- i) São os Notários de 3.ª Classe, colocados no Cartório Notarial da Lunda-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
 1. Maria da Conceição Ngusso;
 2. Mário Alberto Muachingue.
- ii) São os Notários-Adjuntos, colocados no Cartório Notarial da Lunda-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
 1. Ana Lourdes da Costa Ndala Tchihaluka;
 2. Carlos Manuel Cujicuenhi;
 3. Teresa Muari Mateus.
- iii) São os Primeiros Ajudantes de Notário, colocados no Cartório Notarial da Lunda-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
 1. Baptista Muacanhica;
 2. Jogasse Maquenga;
 3. Verónica Samba José.
- iv) São os Segundos Ajudantes de Notário, colocados no Cartório Notarial da Lunda-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b)

do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Augusto Castigo Alfredo;
2. Manuel Canhica;
3. Olávia Isabel Chilombo.

v) São os Oficiais Auxiliares de Notário de 2.ª Classe, colocados no Cartório Notarial da Lunda-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Agostinho Uzana;
2. Benvindo dos Santos Muaia Teresa Agostinho;
3. Bernabé Tchizengo de Oliveira;
4. Domingos Cabinda;
5. Jorge Wazanga Muazulamina;
6. Lurdes de Fátima Miranda Seabra;
7. Pedro Maria Cabaça João.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Mangureira*.

Despacho n.º 2807/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, sobre os princípios a observar pela Administração Pública, determino:

- i) É Alfredo Tcintuei, Assessor de Identificação Principal, colocado no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Namibe, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;
- ii) É Custódio Singue, Assessor de Identificação de 1.ª Classe, colocado no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Namibe, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;
- iii) É Celestino Avelino, Assessor de Identificação de 2.ª Classe, colocado no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Namibe,

nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

iv) São os Técnicos Superior de Identificação Principal, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Inata Delfina Nzau Texinguita;
2. Domingas Isabel;
3. Sebastião dos Anjos Ferreira António.

v) São os Emissores Principais, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Alfredo Francisco;
2. Joana Tchilombo;
3. Caviar Cambonga;
4. Cecília Catumbo Canhanga;
5. Sapinho Tchipuapua Sabonete;
6. Teresa Jauca Manuela.

vi) São os Emissores de 1.ª Classe, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Antónia dos Anjos Lemos;
2. Albino José;
3. Josefa Maria Tyimbonde Huambo;
4. Josefina Aida Luvunga Messele;
5. Maria Carolina Alfredo;
6. Maria da Conceição.

vii) São os Emissores de 2.ª Classe, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Inácio Edson Lundango Chilai;
2. José Xavier;
3. Damásio Guio Bakissa;
4. Deolinda Nangombe António;
5. Tomás André Cardoso António.

São os Dactiloscopistas de 2.ª Classe, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. André Tchipucungo Mohojolo Mutima;
2. Arcanjo Miguel Napoleão;
3. Arlindo Tchiwana Jamba;
4. Arnaldo César Ndjuluca;
5. Eusébio Afonso Cassapa Pessambali;
6. Fernando Tubi Yoka Mosse;
7. Florença Teresa Pereira Chivinga Canende;
8. Henriqueta Adália Sakelo;
9. Domingas Tatiana Caldeira Correia Vaz Martins;
10. Estévio Paquete de Paiva;
11. Redor Hanid Chissende Savilombo;
12. Yuma Irene Júlio Casimiro;
13. Tatiana Filomena Matos Fidalgo;
14. Teresa Luísa Inácio Dias.

blique-se.

anda, aos 28 de Maio de 2014.

Ministro, Rui Jorge Carneiro Mangureira.

Despacho n.º 2808/14
de 24 de Setembro

por conveniência de serviço público;
no abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 60/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros; conjugado no artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, deter-

i) São os Escrivães de Direito de 1.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Kwanza-Norte nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Agostinho Manuel Salvador;
2. André António João;
3. António João Florentino;
4. Damião Mateus António.

ii) São os Escrivães de Direito de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Kwanza-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Adélio da Purificação André Vicente;
2. Distinto Quinzege Tandala;
3. Domingos Gaspar Humba.

iii) É José António Matias, Ajudante de Escrivão de Direito de 1.ª Classe, colocado no Tribunal Provincial do Kwanza-Norte, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

iv) É Fulgêncio dos Marteres da Costa Vicente, Ajudante de Escrivão de Direito de 2.ª Classe, colocado no Tribunal Provincial do Kwanza-Norte, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

v) São os Ajudantes de Escrivão de Direito de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Kwanza-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Belmira Hebo Brandão Pedro;
2. Edelbrando Domingos Francisco António;
3. Isidro Coutinho João;
4. Joana da Conceição Luís Manuel;
5. Ludi Vasco António;
6. Manuel André João;
7. Nginanau D. Lunvuiki.

vi) São os Oficiais de Diligências de 2.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Kwanza-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Alfredo João F. Domingos;
2. António José M. Luís;
3. Arcanjo Manuel Pinto;
4. Celeste das N. da Costa;
5. Gilberto Morais Florentino;
6. Ildebrando D. Francisco António.

vii) São os Oficiais de Diligências de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Kwanza-Norte, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Ana Paula Jerónimo;

2. Hélder de Oliveira Ferreira;
3. José Manuel Sângilo de Sousa Ambriz;
4. Mário Alberto Cristóvão;
5. Pedro António Gonçalves.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Mangueira*.

Despacho n.º 2809/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, sobre os princípios a observar pela Administração Pública;

i) É Gregório Alves da Ressurreição, Notário-Adjunto, colocado no Cartório Notarial da Comarca da Lunda-Sul, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014;

ii) É Manuel André Canhinguine, 1.º Ajudante de Notário, colocado no Cartório Notarial da Lunda-Sul, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014;

iii) São os Oficiais Auxiliares de Notário de 2.ª Classe, colocados no Cartório Notarial da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014:

1. Conde Valdemiro Hilário;
2. Pedro João Adolfo Lufugi;
3. Mirna Luísa Esperança Barbosa;
4. Maria Domingas Sacuiaia;
5. Lupue Teófilo;
6. Paciência Helena Ana Gonçalves;
7. Naweji Alda Diur Benjamim;
8. Sozinho Mavunda Catengo Raúl.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Mangueira*.

Despacho n.º 2810/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, sobre os princípios a observar pela Administração Pública, determino:

- i) É Celson Atanásio Augusto Massolo, Conservador-Adjunto, colocado na Conservatória dos Registos da Lunda-Sul, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014;
- ii) São os Oficiais Auxiliares de Conservador de 2.ª Classe, colocados na Conservatória dos Registos da Lunda-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014:
 1. Ambrósio Evandro Domingos da Silva;
 2. Bumba Ilunga;
 3. Banza Mugibu Wa Kalengue;
 4. Bernardo Isaías Afonso;
 5. Cheme Kuwaha Graciete;
 6. Cláudia Tânia Sauca;
 7. Mário Domingos Mucuta;
 8. Odete Kalumbo Augusta Venâncio;
 9. Ruben Jacob Rodrigues;
 10. Vanda Elizabeth Amélia Moutinho;
 11. Sebastião Matoca Vicente.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Mangueira*.

Despacho n.º 2811/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90,

Outubro, sobre os princípios a observar pela
ção Pública, determino:

Remando Cefa Dias, Técnico de 3.ª Classe, colocado
na Delegação Provincial da Justiça e dos Direitos
Humanos da Lunda-Sul, nomeado definitiva-
mente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do
n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96,
de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de
Maio de 2014;

São os Técnicos Médio de 3.ª Classe, colocados na
Delegação Provincial da Justiça e dos Direitos
Humanos da Lunda-Sul, nomeados definitiva-
mente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do
n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96,
de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de
Maio de 2014:

1. Calau Cabeia;
2. Daniel Amaro Jorge;
3. Elísio Uanga Uazeia;
4. Hélder Antunes Saluhungo Maxingo;
5. Marsseta Etina Muvumbo;
6. Miroslava Teresinha Audácio;
7. Rosária Ngueve Martins;
8. Rosária Ngueve Martins.

É Engrácia Anabela Nunes Mussolo, Auxiliar
Administrativo, colocada na Delegação Pro-
vincial da Justiça e dos Direitos Humanos da
Lunda-Sul, nomeada definitivamente nos termos
da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º,
ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto,
com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014;

É Jorgina Fátima Pezo Puto, 3.º Oficial, colocada na
Delegação Provincial da Justiça e dos Direitos
Humanos da Lunda-Sul, nomeada definitiva-
mente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do
n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96,
de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de
Maio de 2014;

São os Escriurários-Dactilógrafos, colocados na
Delegação Provincial da Justiça e dos Direitos
Humanos da Lunda-Sul, nomeados definitiva-
mente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do
n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96,
de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de
Maio de 2014:

1. Edson Estanislau Manuela António;
2. Francisco Salvador Relógio;
3. Hermenegildo Adélia da Silva;
4. Luvus Teteca Alfredo.

São os Motoristas de Ligeiros de 2.ª Classe, colo-
cados na Delegação Provincial da Justiça e dos
Direitos Humanos da Lunda-Sul, nomeados defi-
nitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e

do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96,
de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Maio
de 2014:

1. Ventura Simão;
2. Pedro C. Mahaco Chyonga.

vii) São os Auxiliares de Limpeza de 2.ª Classe,
colocados na Delegação Provincial da Justiça
e dos Direitos Humanos da Lunda-Sul, nomea-
dos definitivamente nos termos da alínea b)
do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do
Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos
a partir de 13 de Maio de 2014:

1. Aida Inês Francisco;
2. Alice Lemba Conceição Ernesto;
3. Anabela Zangue;
4. Beatriz Margarida Paula Gonçalves;
5. Celeste Domingas;
6. Cláudia Deolinda Mussundeca;
7. Eugénia Faria M. Rodrigues;
8. Paulina Ngueve.

viii) São os Operários Qualificados de 2.ª Classe, colo-
cados na Delegação Provincial da Justiça e dos
Direitos Humanos da Lunda-Sul, nomeados defi-
nitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º
e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96,
de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de
Maio de 2014:

1. Carlos Segunda Jeremias;
2. Massonji da C. Muhongo.

ix) É Juliana Jacinto João, Operário Qualificado de
1.ª Classe, colocado na Delegação Provincial
da Justiça e dos Direitos Humanos da Lunda-
-Sul, nomeada definitivamente nos termos da
alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º,
ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto,
com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguera*.

Despacho n.º 2812/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23
de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da
Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da
Constituição e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial
n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos
Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º
da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, determino:

- i) É Francisco Júlio Viagem, Assessor de Identificação de 1.^a Classe, colocado no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Kwanza-Sul, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;
- ii) É Jovilina Ngueve Jundo Capingana Madeira, Assessora de Identificação de 2.^a Classe, colocada no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Kwanza-Sul, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;
- iii) São os Técnicos Superiores de Identificação Principal, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Kwanza-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
1. António Joaquim Queiroz;
 2. Avelino Epalanga Fernando Kapitango;
 3. José Elias Capitango;
 4. José Fernando;
 5. Lino Monteiro Solano Kupenga;
 6. Manuel F. Ventura Domingos;
 7. Manuel Sabalo da Fonseca;
 8. Marcela Rosa Silva Bacelar;
 9. Marcos Castro Gunza;
 10. Maria Domingos F. Diogo;
 11. Maria Fernando da Silva;
 12. Paulo Daniel.
- iv) São os Emissores Principais, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Kwanza-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
1. Costa Manuel Bringo;
 2. Jacinta Ventura Jacinto Barros;
 3. Margarida Joaquim;
 4. Maria Teresa Francisco.
- v) São os Emissores de 1.^a Classe, colocados no Departamento de Identificação Civil e Criminal do Kwanza-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
1. Antonica António Quimbundo;
 2. Benvinda Simão Castro;
 3. Gamboa Vital;
 4. Pedro Clemente;
 5. Teresa Adriano.
- vi) São os Emissores de 2.^a Classe, colocados no Departamento Provincial de Identificação Civil e Criminal do Kwanza-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
1. Daniza Marcelo;
 2. Malanga Joaquim Jaime;
 3. Nelson António Francisco;
 4. Pedro Esteves;
 5. Raúl Manuel Pinoca;
 6. Zacarias Francisco dos Santos Ngola.
- vii) São os Dactiloscopistas de 2.^a Classe, colocados no Departamento Provincial de Identificação Civil e Criminal do Kwanza-Sul, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:
1. Alberto Graça da Costa;
 2. Ana Ermelinda Sicunda Baião;
 3. André Ventura Bastos;
 4. Armando Daniel da Conceição Malaquias;
 5. Cláudia Joaquim Bumba Cabo;
 6. Domitília Luacuti B. Musanguissa;
 7. Elsa Madalena Capingana Madeira;
 8. Gildo Maurício de Oliveira;
 9. Horácio José Chiquito;
 10. José Luís;
 11. Moreira Manuel;
 12. Nelson Manuel Calunga;
 13. Núria Amarilda Francisco Pereira dos Santos;
 14. Odete Alumbu Bimbim Londjala;
 15. Sansão dos Santos Troco da Silva;
 16. Velhinho dos Santos Chipenda Daniel.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguêira*.

Despacho n.º 2813/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, sobre os princípios a observar pela Administração Pública, determino:

i) São os Escrivães de Direito de 1.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Jorge Calei;
2. Madalena Chilombo;
3. Elisa Germano Alberto Gonçalves;
4. Esperança Linda Henrique Chissingui.

ii) São os Escrivães de Direito de 2.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Júlio Adriano;
2. José Pascoal;
3. Miguel Sapalalo Wassuluvala.

iii) São os Escrivães de Direito de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Adalberto dos Santos Mateus e Silva;
2. Luso Danga Afonso Pedro;
3. Olgário Jerónimo Inácio Tavares.

iv) São os Ajudantes de Escrivão de 1.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Américo Jamba Tchilingutila;
2. Joveth António;
3. Marcelino Cassuende.

v) São os Ajudantes de Escrivão de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Flávio Anádio Cambinda;
2. Kalunga Ngongo Correia;
3. Laura Idalina Chitumba;
4. Nancy Florinda de Menezes Arcanjo;
5. Pedro Fontes Mussumeno;
6. Teresa Noémia Culembalala.

vi) São os Oficiais de Diligência de 3.ª Classe, colocados no Tribunal Provincial do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Adelmo Domingos Lello Pereira Bravo;
2. Adriano Domingos Silva David;
3. Alexandrina Hambeleleny Gabriel Haleingue;
4. André Pedro Matona;

5. Angelina Garcia dos Santos;
6. Angelina Mualoia Calenga;
7. Ângelo Caumba Paulo Gomes;
8. António Camuele Ventura Lucamba;
9. António Castigo Muamununga;
10. António de Oliveira;
11. Arlete Tchapia Lucas;
12. Armandina Nené Nacachipete Acienito;
13. Bento César João;
14. Daniel Hungulo Graça;
15. Delfin Xavier;
16. Edna Felícia Zacarias;
17. Eduardo Matos Raúl;
18. Eginayde Angélica do Rosário Alleluya;
19. Elsa Albina Isaías Guerra;
20. Isabel Patrícia Pimentel Cristóvão;
21. Josefina Afonso de Carvalho;
22. Inácia Tytiki Gulonda Canivete;
23. Leonora Silvino Aspirante Cambuneu;
24. Maria Esperança da Silva Luvinda Cussema;
25. Olindo Júnior Machado Irmão;
26. Vanusa Cláudia Giloi Bandula.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguera*.

Despacho n.º 2814/14
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, que aprova Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro — sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estado e Ministros, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, sobre os princípios a observar pela Administração Pública, determino:

i) É António Guilherme de Jesus Baptista, Conservador de 1.ª Classe, colocado na Conservatória dos Registos Civil da Comarca do Namibe, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

ii) É Adje Mário do Rosário Sabi, Conservador-Adjunto, colocado na Conservatória dos Registos Civil da Comarca do Namibe, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

iii) São os 1.ºs Ajudantes de Conservador, colocados na Conservatória dos Registos Civil da Comarca do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Adelaide dos Santos;
2. Ana Bayeta Guende Pacheco Cativa;
3. Ana Tchicumbo;
4. Floriana Natália;
5. Francisca Tyipita;
6. Nazaré Bernado;
7. Madalena Augusta Tamegão;
8. Avelino Domingos;
9. Susana Kawape;
10. Yeyka Nglayokulo Nontila Kamati.

iv) São os 2.ºs Ajudantes de Conservador, colocados na Conservatória dos Registos Civil da Comarca do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Francisco Bual;
2. Augusto Paiva.

v) São os Oficiais Auxiliares de Conservador de 2.ª Classe, colocados na Conservatória dos Registos Civil da Comarca do Namibe, nomeados definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto:

1. Agostinho Justo Javala Uyamba;
2. Ana Laura Adriano Muxixeny;
3. André Cachipuca Namuele;
4. André Domingos Molossande;
5. Anicédia Clara Elirgui de Chova;
6. Flora Ngunga Capamba Rómulo Sabonete;
7. Francisco Chiteculo Chicunga;
8. Francisco do Rosário Chihambo Quilandi;
9. Franklim Julião Adão Correia;
10. Yolanda Domingas Bilhete Pelinganga Morais;
11. Ismael Lutuima Felisberto Baptista;
12. João Fernando Matias;
13. Júnior Sebastião Miranda;
14. Mário António Kalambo;
15. Mauro Hélio Barbosa Maio;
16. Natália Maria Coimbra;
17. Nethania Ana Correia Rafael;
18. Bartolomeu Francisco Bambi Chibia;
19. Celestina Luteto;
20. Pedro Fina Hatcimuele Cabonde;
21. Rui dos Santos Cardoso Van-Dúnem.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Mangueira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho n.º 2815/14
de 24 de Setembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Hilhauca Bungo Tchiculica, Encarregado não Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Veterinária, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2. O presente Despacho entra em vigor a data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 2816/14
de 24 de Setembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço que Francisco Escórcio vinha exercendo nas funções de Técnico de Informática do Gabinete da Ministra, para as quais havia sido nomeado por Despacho n.º 2864/13, de 18 de Dezembro, da Ministra do Comércio.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 2817/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 1239/GAB/DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Rita Caculo Undolo, com a categoria de Auxiliar de Ensino Primário Auxiliar 1.º do Escalão, Agente n.º 10928186, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2818/14 de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB/DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Domingos António Diogo, com a categoria de Auxiliar Qualificado, Agente n.º 08631214, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2819/14 de 24 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 1239/GAB/DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Rita Caculo Undolo, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar 1.º do Escalão, Agente n.º 10666830, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2820/14 de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB/DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Elisa Bernardo de Oliveira, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10368793, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2821/14 de 24 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 1239/GAB/DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Rita Dembele, com a categoria de Técnica Principal de Primeira, Agente n.º 08632627, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2822/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Elizabeth Maria Sebastião de Faria, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10356695, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2823/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 1239/GAB/DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Rodrigues Quioza Ndua, com a categoria de Operário Qualificado, Agente n.º 08632461, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2824/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 1239/GAB/DPEL/ 2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Teresa Carvalho, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10401303, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2825/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Fernando Facada, com a categoria de Encarregado, Agente n.º 08663007, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

acho entra imediatamente em vigor.

Governador Provincial de Luanda, aos 13 de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Bento*.

Despacho n.º 2826/14
de 24 de Setembro

do o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É *Henriqueta Candeia*, com a categoria de Professora do Ensino Primário, Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 11918630, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Bento*.

Despacho n.º 2827/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012 do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É *Filomena Alexandre Dias*, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10377409, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Bento*.

Despacho n.º 2828/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012 do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É *Henriqueta Candeia*, com a categoria de Professora do Ensino Primário, Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 11918630, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Bento*.

Despacho n.º 2829/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012 do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É *Gaspar João Neto*, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar de 1.º Escalão, Agente n.º 08640532, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Bento*.

1. É Rita Dembele, com a categoria de Técnica Principal de Primeira, Agente n.º 08632627, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2822/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Elizabeth Maria Sebastião de Faria, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10356695, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2823/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 1239/GAB/DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Rodrigues Quioza Ndua, com a categoria de Operário Qualificado, Agente n.º 08632461, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2824/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 1239/GAB/DPEL/ 2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Teresa Carvalho, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10401303, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2825/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Fernando Facada, com a categoria de Encarregado, Agente n.º 08663007, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

Despacho entra imediatamente em vigor.

Governador Provincial de Luanda, aos 13 de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Bento*.

Despacho n.º 2826/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É *Henriqueta Candeia*, com a categoria de Professora do Ensino Primário, Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 08622250, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Bento*.

Despacho n.º 2827/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É *Filomena Alexandre Dias*, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10377409, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Bento*.

Despacho n.º 2828/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012 do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É *Henriqueta Candeia*, com a categoria de Professora do Ensino Primário, Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 11918630, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Bento*.

Despacho n.º 2829/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012 do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É *Gaspar João Neto*, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar de 1.º Escalão, Agente n.º 08640532, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Bento*.

Despacho n.º 2830/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012 do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Isabel Princesa Melo dos Santos Pegado, com a categoria de Técnica Principal de Segunda, Agente n.º 06675182, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2831/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239 /GAB /DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012 do Director da Direcção Provincial da Educação através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Isabel Lopes António, com a categoria de Professora do Ensino Primário, Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 08632142, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2832/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício 1239/GAB/DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É João Armando, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 06282726 desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2833/14
de 24 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 1239/GAB/DPEL/2012, de 2 de Outubro de 2012, do Director da Direcção Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É João Sebastião Neto, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 07192132 desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2834/14
de 24 de Setembro

do o Ofício n.º 1239/GAB/DPEL/2012, 2012, do Director da Direcção Provincial da qual solicita previamente o Despacho por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da relação jurídica de emprego;

Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Governo Provincial de Luanda, determina o

se Pedro Mendes, com a categoria de Operário da Agente n.º 06406192, desvinculado por reforma, do Provincial da Educação.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2835/14
de 24 de Setembro

Mediante solicitação do Ministério da Educação, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho; O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Alice da Conceição Henriques Domingos, professora do Ensino Primário Diplomado do 6.º Escalão, com o n.º 88035510, transferida do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para o Ministério da Educação.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2836/14
de 24 de Setembro

Mediante solicitação do Ministério da Educação, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Bonifácio Ferraz Longo, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88152976, transferido do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para o Ministério da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2837/14
de 24 de Setembro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É António João Candeeiro, Enfermeiro Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 11001190, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2838/14
de 24 de Setembro

Mediante solicitação do Governo Provincial de Cabinda, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado

com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Nazaré Vicente, Inspector Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 12030163, colocado no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2839/14
de 24 de Setembro

Havendo necessidade de se proceder à promoção automática do abaixo mencionado, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do

Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Gaspar Manuel António de Freitas, Técnico Superior de 1.ª Classe, Agente n.º 11771290, provido para a categoria de Assessor, nos termos da alínea a) do n.º 2, artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, para preencher o lugar criado e não provido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 24 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.